



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Lei Municipal nº 015/2024.

Autor: José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB a música **“HOMENAGEM À ARARUNA”**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que preconiza o Regimento Interno da Casa “Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista” e Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a música **“HOMENAGEM À ARARUNA”**, do artista e músico Hélio Pereira de Lima “Hélio dos Teclados”, reconhecida como patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB.

Art. 2º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 3º - O texto da música **“Homenagem à Araruna”** reconhecida como patrimônio cultural e imaterial se encontra no anexo I desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna / PB, 15 de abril de 2024.

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

ANEXO I

HOMENAGEM À ARARUNA

A minha terra é cheia de grandes valores e tem na beleza as cores branca e azul anil
E pela a letra tú és sempre a primeira majestosa e altaneira no cantinho do Brasil
Minha Araruna de poetas, escritores de músicos governadores e povo lutador
Sua altitude reflete toda beleza e seu clima é a riqueza dada pelo criador
Minha Araruna que eu amo tanto, é por ela que eu canto e mostro o seu valor
Abençoado pela natureza e sua maior riqueza, és seu povo sim senhor
Eu tenho orgulho de ser dessa terra
Para mim é a flor mais bela
Tu és o meu amor
E por isso que eu agradeço, ter nascido nesse berço de tanto esplendor

Vem pra Araruna venha conhecer
Venha se apaixonar por nossa cidade
O clima frio o povo hospitaleiro
Venda ver nossos festejos a nossa paisagem
Vem caminhar pela minha terra Araruna linda e bela
Venha conhecer
Nossa culinária e nossa cultura vêm dançar o meu forró eu espero você
Venha fazer novas amizades venha pra nossa cidade venha admirar
Lhe esperamos de braços abertos
Isso é minha Araruna
Ah isso é o meu lugar

MÚSICA E LETRA: HÉLIO PEREIRA DE LIMA (Hélio dos teclados)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado da Paraíba, Sr. José Rodolfo de Lucena Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, na sessão ordinária do dia 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO a derrubada do Veto Total ao PL 004/2024, rejeitado na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que preconiza a alínea “L” do art. 23 do Regimento Interno, que versa sobre os atos do presidente.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica promulgada a Lei Municipal nº 015/2024, oriunda do Projeto de Lei 004/2024, de autoria do vereador/Presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB, a música “Homenagem a Araruna”, do artista, músico e compositor Hélio Pereira de Lima “Hélio dos Teclados”.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 15 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente